



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e a Comissão de Esporte.

Rio Branco, 19 de setembro de 2025.

Vereador JOABE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco





DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, designo como relator do **Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025**, de autoria do Vereador Zé Lopes, o Vereador **Márcio Mustafá**.

Rio Branco, 17 de setembro de 2025

Vereador AIACHE Presidente da CCJRF

MANIFESTO CIÊNCIA

da relatoria designada acima, em 12/07/2025.

1///

Vereador Márcio Mustafá

Relator





PARECER N° 76/2025/CCJRF/CESP

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e a COMISSÃO DE ESPORTE apreciam o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025.

Autoria: Vereador Zé Lopes

Relatoria: Vereador Márcio Mustafá

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025, que "Concede o **Título Campos Pereira** ao Senhor **Gabriel de Araújo Brito**".

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo n. 29/2025 se enquadra na competência da Câmara Municipal de Rio Branco para conferir título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, prestado serviços relevantes ao Município (art. 24, XXVIII, da LO)

Não há vício de iniciativa, pois o caso é de iniciativa de qualquer vereador (art. 81, III, do RI).

Trata-se de matéria reservada à decreto legislativo (art. 40, V, e, do RI).

O fundamento para a concessão do **Título Campos Pereira** está insculpido no art. 1º da lei municipal nº 2.484/2023.

A concessão do Título visa homenagear pessoas ou instituições que tenha notória contribuição para o esporte do Município de Rio Branco.

Por fim, a proposição depende de aprovação pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.





3. VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025.

É como voto.

Submeto aos nobres pares.

Rio Branco, 22 de setembro de 2025.

Vereador MARCIO MUSTAFÁ

Relator





CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Decreto Legislativo № 29/2025**, foi aprovado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF e Comissão de Esporte** É a verdade que certifico.

Rio Branco, 25 de setembro de 2025.

Williane Antonia Soares Pereira Coordenadora das Comissões Técnicas Portaria nº 64/2025

DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2025** e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votosserá juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 25 de setembro de 2025.

Williane Antonia Soares Pereira Coordenadora das Comissões Técnicas Portaria nº 64/2025

ACUSO RECEBIMENTO, em
/2024.
Diretoria Legislativa
 3